

PUBLICADO NO DOM/ES
11 MAIO 2023
Em: _____



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 094/2023

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA
PORTARIA SEMAD Nº 127/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 20.851/2021;


RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria SEMAD nº 127/2021 a partir de 20.02.2022 que concedeu A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora DAYZ FERREIRA ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR MAPA V, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20.02.2022.

CUMpra – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).


SÔNIA MERIGUETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD